




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E
145 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 16/02/2023.


EVA DOS SANTOS SILVA
PORTARIA Nº 06/2007

PORTARIA Nº 059/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a necessidade de substituição de servidores da administração municipal, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos firmados,

RESOLVE:

Art.1º Alterar os responsáveis para que na qualidade de representantes desta Administração Municipal, para o acompanhamento e fiscalização da fiel execução do contrato nº 354/2019, que tem por objeto contratação de empresa para pavimentação (com drenagem superficial, guias sarjetas, sinalização e calçadas) na Av. Goiás localizada entre a Av. Araguaia e Av. Joaquim de Sousa Lima, conforme contrato de repasse nº 865982/2018 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção, para atender a Prefeitura Municipal de Redenção.

Art. 2º Dispensar os servidores, Sr. **EDER SILVA CHAVES**, matrícula sob nº **009094**, como Fiscal titular, e a Sr.ª **RAFAELA DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula sob nº **009435**, como Fiscal suplente, do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima descrito por impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Designar os servidores, Sr. **PEDRO DOS SANTOS ASSIS**, matriculado sob nº **000430**, como Fiscal Titular, e Sr. **ALLAN CARLOS RUFINO SROCYNSKI**, matrícula sob nº **104375** como Fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob nº **354/2019** firmado com a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**.

Art. 4º Estabelecer que, cópia desta Portaria e respectiva publicação, constem nos processos acima indicados.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº **328/2019-GPM** de, 29/07/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 16 dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460
8861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.02.16
10:51:06 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


PEDRO DOS SANTOS ASSIS
Fiscal de Contrato – titular


ALLAN CARLOS RUFINO SROCYNSKI
Fiscal de Contrato – suplente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 16/02/2023, as 10h55min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 059/2023 – GPM, DE 16/02/2023.

Dispõe sobre a substituição de servidores para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 354/2019, designando os servidores, **Sr. PEDRO DOS SANTOS ASSIS**, como fiscal titular e **Sr. ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI**, como fiscal suplente, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


EVA DOS SANTOS SILVA
PORTARIA Nº 406/2007